



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 013-2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

**“APROVA A INDICAÇÃO DO SERVIDOR EDVARD HENRIQUE SPOTORNO VINHAS PARA A PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE- PREVIRG**

**Ver. Filipe de Oliveira Branco**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica aprovada a indicação do Servidor Edvard Henrique Spotorno Vinhas para a Previdência do Rio Grande- PREVIRG.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 22 de setembro de 2021.

**Ver. Filipe de Oliveira Branco  
Presidente**